REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que, por meio secretaria competente, realize a execução dos serviços de terraplanagem e recuperação das pontes situadas no Ramal Cocal Dois e no Travessão do Giboião, ambos localizados na gleba Assurini.

JUSTIFICATIVA

As vias vicinais localizadas na Gleba Assurini são essenciais para o deslocamento de moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos como saúde, educação e segurança. No entanto, os trechos mencionados se encontram em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em decorrência das chuvas, o que tem dificultado severamente o transporte e comprometido a mobilidade dos residentes da região.

Além disso, as pontes existentes no Ramal Cocal Dois e no Travessão do Giboião apresentam danos estruturais, colocando em risco a segurança das pessoas que transitam por elas, sobretudo produtores rurais, estudantes e motoristas de transporte escolar.

A realização de serviços de terraplanagem, patrolamento e recuperação das pontes é urgente e necessária para garantir o direito de ir e vir das comunidades locais, promover o desenvolvimento rural sustentável e assegurar a integração da zona rural com a sede do município. Essa medida também contribui para o fortalecimento da economia local, já que facilita o transporte da produção agrícola e pecuária da região.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Câmara Municipal de Altamira, 28 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 28/05/2025 08:51:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB 40